



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 228, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "[PEX] Programa de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes (Campus Nova Suíça)", código PG023-2023, sob a coordenação do servidor Raphael Lucio Reis dos Santos (SIAPE 26XXX12).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 12:46)

PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **6012a50c02**